



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica, 75 - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263– CEP.: 46.360-000

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada a animação dos festejos de São Sebastião, Padroeiro do Distrito de Guirapá e do Povoado de Paus Preto, neste município**, em favor da empresa **ZELITO FERNANDES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº **07.264.705/0001-65**, pelo valor global de R\$14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2020. IONALDO AURÉLIO PRATES – Prefeito Municipal.